

Portaria Nº 038/2024

Natal, 29 de novembro de 2024.

O **Presidente** do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da referida Associação Pública e, ainda, sem prejuízo da observância ao disposto na Lei 8.745/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação, **FRANCISCO ALVES DA COSTA SOBRINHO**, sob o CPF: 019.906.914-04, o pagamento de 1.1/2 (uma e meia) diária no valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), na forma do preconizado na RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – COPIRN de 03 de janeiro de 2022, para custear despesas do acompanhamento na condução da equipe de consultores do Ministério de Agricultura e Pecuária, do Projeto Consim 3, ao município de Tapeorá/PB, no período 04 e 05 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Determinar a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

José Arnor da Silva
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD20-DABC-D54E-3996

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ARNOR DA SILVA (CPF 201.XXX.XXX-97) em 29/11/2024 10:53:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://copirn.1doc.com.br/verificacao/FD20-DABC-D54E-3996>